



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

PORTARIA Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 31, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora efetiva Aline Fernandes Silva de Moraes para exercer a função de PREGOEIRA e AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a fim de conduzirem os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 na Câmara Municipal de Poço Fundo.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores João Paulo Pereira de Souza e Jeniffer do Amaral de Moraes para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

impulsioneamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 14, de 16 de julho de 2024.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nilson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal